

**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 249/2020**

**"ADITA O CONTRATO Nº 249/2020 DE AQUISIÇÃO DE SAIBRO PENEIRADO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME".**

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo alterar o caput da cláusula primeira, para aumentar em vinte e cinco por cento o objeto do mesmo e, em razão disto, o caput da cláusula terceira no que tange ao valor, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Adita, para aumentar em 25%, o objeto do contrato nº 249/2020 da Empresa "ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME", de acordo com o Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8666/93 e pelos motivos abaixo relacionados.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA** - Conforme memorando 076/2021 da Secretaria Municipal de Obras, houve necessidade de um novo pedido de 1,500 m<sup>3</sup> (mil e quinhentos) metros cúbicos de saibro peneirado para atender a demanda da Secretaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** - Ajustam as partes, o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), referente ao aditamento, que será pago por lote de fornecimento (considerando os preços unitários correspondentes à quantidade de cada lote).

**CLÁUSULA QUARTA:** – Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 26 de fevereiro de 2021.


  
MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA

  
GILMAR JOÃO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS

  
ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Milene dos Santos Reinheimer  
CIC/MF nº 039.435.750/71  
CI/SSP/RS nº 1106451171

  
Neuza Araujo dos Santos  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SSP/RS nº 9064649792